

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA – IFPB - CAMPUS GUARABIRA  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

---

**EDITAL Nº 02/2019 DE EXTENSÃO**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS  
PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROJETO IFMUSIC**

A Coordenação de Extensão do Campus Guarabira e a coordenadora do projeto professora Líbna Naftali, torna público a abertura de inscrições do processo de seleção simplificada de discentes voluntários para o preenchimento de vagas no **Projeto IFMusic**.

**DO OBJETIVO**

Art. 01 - O projeto tem como objetivo principal ampliar e facilitar o acesso a linguagem musical por meio de apresentações musicais oportunizando o contato e a familiarização, dos integrantes do projeto, como do público interno e externo do campus, com os diversos gêneros musicais através da audição, fruição e apreciação das apresentações, além de desenvolver e aperfeiçoar as técnicas e habilidades musicais.

**DA MODALIDADE E OFERTA DE VAGAS**

Art. 02 - As vagas ofertadas são destinadas aos alunos dos cursos do Campus Guarabira.

Art. 03 – Serão ofertadas **2 vagas**, **uma vaga para canto**, sendo *voz masculina*, e **uma para violão**.

**PARAGRAFO ÚNICO** – O candidato pode se inscrever para as duas vagas, tendo os critérios exigidos.

## DA INSCRIÇÃO

Art. 04 - A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição online disponibilizado pelo link: <https://forms.gle/9oc3jH9JG9vwMewz5>

Art. 05 - A inscrição deverá ser realizada no período de 19 a 27 de julho de 2019.

Art. 06 - Para a inscrição, os interessados devem preencher formulário de inscrição que está disponível no link acima.

Art. 07 – Todas as informações fornecidas devem ser verídicas.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Para a inscrição os candidatos **precisam ter** um uma formação inicial musical, ou seja, saber tocar um determinado instrumento ou cantar.

## SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

Art. 08 - O processo de seleção dos inscritos ocorrerá em duas etapas, inscrição e entrevista.

Art. 09 - Os candidatos inscritos, que deverão participar da entrevista, serão relacionados em uma lista que será divulgada nas redes sociais e na página do campus, além de ser fixada no mural do Campus no dia 29 de julho de 2019.

Art. 10 - A entrevista acontecerá no dia 31 de julho de 2019, a partir das 13h40min no Laboratório de Artes, realizada pelos componentes do IFMusic.

Art. 11 - A entrevista será individual e servirá como **critério único** para selecionar os candidatos que participarão do Projeto.

Art. 12 - A lista dos candidatos selecionados será divulgada nas redes sociais, página do campus e fixada no mural do Campus na data provável de 02 de agosto de 2019.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O **não comparecimento** na data e horário da entrevista que será realizada pelos componentes do IFMusic, implicará na impossibilidade de participação no projeto. Salvo motivo justificado e com o aceite da Coordenadora do Projeto, o inscrito será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

### CALENDÁRIO DO EDITAL

| ATIVIDADE   | PERÍODO/DATA                                      |
|---|---|
| Período de Inscrição                              | De 19 a 27 de julho de 2019                       |
| Divulgação da lista de inscritos pré-selecionados | 29/07/2019  |
| Entrevista  | 31/07/2019 (às 13h40min no Laboratório de Artes.) |
| Divulgação dos selecionados                       | 02 de agosto de 2019                              |

### DAS OBRIGAÇÕES

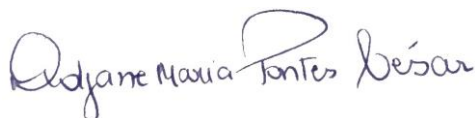
Os selecionados deverão:

- a) Participar de forma ativa dos ensaios do grupo.
- b) Colaborar com a coordenadora do projeto, bem como com os demais extensionistas, promovendo um espírito de cooperação.
- c) Participar dos eventos do campus e correlatos quando o grupo for convidado.
- d) Se dedicar participando de todas atividades correlatas ao projeto.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total de regras e critérios estabelecidos neste edital;
- b. A participação no projeto de extensão é voluntária, não sendo este trabalho remunerado;
- c. O não cumprimento das regras, normas e determinações deliberadas pela coordenação do projeto resultará na suspensão/eliminação do aluno das suas funções;
- d. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto de extensão IFMusic, juntamente com a coordenação de Pesquisa e Extensão do campus.

Guarabira 19 de julho de 2019.



---

Adjane Maria Pontes César  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão  
do IFPB - Campus Guarabira  
Mat. SIAPE nº 2305719.



---

Líbna Naftali Lucena Ferreira  
Coordenadora do Projeto  
Mat. SIAPE 2782290